



# Câmara Municipal de Echaporã

Estado de São Paulo  
Praça Riodante Fontana, 13 - Fone: (18) 3356-1441 - CEP: 19830-023 - Echaporã - SP  
www.camaraechapora.sp.gov.br CNPJ: 02.652.664/0001-60  
contato@camaraechapora.sp.gov.br

## EDITAL Nº 001/2022 PROCESSO SELETIVO PARA ADMISSÃO DE ESTÁGIARIOS CÂMARA MUNICIPAL DE ECHAPORÃ

A **Mesa Diretora da Câmara Municipal de Echaporã/SP**, situada na Praça Riodante Fontana, nº 13, Centro, CEP: 19830-000, inscrita no CNPJ nº 02.652.664./0001-60, no uso de suas atribuições legais, representada neste ato pelo seu Presidente, vereador **Evertton Alves Ferreira**, e em obediência ao disposto na Lei Federal 11.788/2.008 e na Lei Municipal 2.135/2.022, torna pública a realização de processo seletivo para **ADMISSÃO IMEDIATA de 2 (dois) estagiários de nível superior, um do curso de Direito e outro do curso de Administração, ambos que estejam cursando ao menos o 3º período, em instituição de ensino reconhecida pelo MEC.** A jornada diária de trabalho será de 4 (quatro) horas, enquanto a semanal será de 20 (vinte) horas. A definição de qual deles ocupará o período da manhã e qual ocupará o período da tarde, será acordada com os mesmos no momento da admissão. O valor da bolsa-auxílio será de R\$ 808,00 (oitocentos e oito reais) e essa será depositada em conta bancária de titularidade do estagiário, concomitantemente como vale-transporte, no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais). Confira-se, nesse sentido, o quadro abaixo:

Curso	Vagas para admissão imediata	Jornada	Bolsa + Vale	Período
Direito	1 (uma)	20h semanais	R\$ 858,00	3º ao 10º
Administração	1 (uma)	20h semanais	R\$ 858,00	3º ao 8º

A inscrição será gratuita, mas o candidato ficará responsável pelas despesas para a realização das avaliações.

A seleção para ambas as vagas será feita através da **AVANCE Integradora de Estágios LTDA ME** (CNPJ nº 17.340.418/0001-40), mediante cadastro em seu site (link: <https://www.avanceestagios.com.br/estudante>), e ela englobará a aplicação dos seguintes testes:

1 - Para os candidatos à vaga do curso de **Direito**: a) aplicação de 1 (uma) redação de mínimo de 15 (quinze) e máximo de 30 (trinta) linhas; e b) 10 (dez) perguntas, sendo 2 (duas) questões discursivas, 4 (quatro) testes de verdadeiro e falso, e 3 (três) assertivas objetivas. O conteúdo programático do que cairá nas avaliações consta no Anexo deste edital.

2 - Para os candidatos à vaga do curso de **Administração**: aplicação de 10 (dez) perguntas, sendo 3 (três) testes de verdadeiro e falso e 7 (sete) objetivas. O conteúdo programático do que cairá nas avaliações consta no Anexo deste edital.

O período de inscrições se iniciará em 19/07/2022 às 00:00h, e terminará em 24/07/2022, às 23:59h.

As avaliações para a seleção serão aplicadas no dia 30 de julho de 2022 (sábado), com início às 14:00h e encerramento às 16:00h, na Escola



# Câmara Municipal de Echaporã

Estado de São Paulo  
Praça Riodante Fontana, 13 - Fone: (18) 3356-1441 - CEP: 19830-023 - Echaporã - SP  
www.camaraechapora.sp.gov.br CNPJ: 02.652.664/0001-60  
contato@camaraechapora.sp.gov.br

Municipal de Ensino Fundamental Ida Bonini Ribeiro, na cidade de Echaporã/SP, endereço à R. Maranhão, 156-250, CEP 19830-000.

É da responsabilidade do candidato: 1) levar 1 (uma) caneta transparente de tinta preta ou azul para preenchimento da avaliação, sendo vedada a entrega da prova a lápis, lapiseira ou qualquer outro utensílio de escrita; 2) obedecer ao recolhimento dos dispositivos móveis (celular, notebook, tablet, etc.) durante a aplicação das avaliações.

O candidato que não comparecer ao dia da avaliação estará automaticamente eliminado.

Não será fornecida folha de rascunho nem será permitida a consulta a apontamentos de qualquer natureza.

O candidato que, de qualquer forma, tentar burlar a proibição ao uso de dispositivos móveis ou que consultar quaisquer livros ou apontamentos escritos na realização da avaliação, será excluído do processo seletivo, mediante atestação do ocorrido pelo fiscal que aplicar os testes.

O gabarito das avaliações e o espelho para a redação e para as perguntas discursivas serão publicados no site na Câmara Municipal.

A correção ficará a cargo da AVANCE que então publicará a lista geral com os resultados.

Para os candidatos do curso de **Direito**, a nota será dada da seguinte forma:

1) Redação – Nota de 0 (zero) a 5 (cinco), avaliando-se a adequação ao tema proposto, a concisão, coesão e clareza, o uso da norma culta do português e a correspondência com aspectos jurídicos envolvidos.

2) Perguntas discursivas e objetivas – Nota de 0 a 5, com cada questão valendo 1/2 (meio) ponto.

**NOTA FINAL:** soma das notas da redação com a das perguntas, totalizando de 0 a 10.

Para os candidatos do curso de **Administração**, a nota será de 0 (zero) a 10 (dez), com cada questão valendo 1 (um) ponto.

Havendo dois ou mais candidatos com a mesma nota, terá a melhor classificação aquele que tiver dependentes.

Persistindo o empate, aquele que estiver em período mais avançado no Curso Superior ficará com a preferência.

Por último, se os dois critérios anteriores não forem suficientes, o candidato com mais idade será convocado.

Serão admitidos recursos ao gabarito e à avaliação das questões subjetivas até 3 (três) dias após a publicação, através de campo próprio ou e-mail a ser disponibilizado pela AVANCE em seu site. Os recursos serão decididos pelo Presidente da Câmara Municipal.

Ao final, será publicada a homologação do resultado final para ambas as vagas.

Ocorrendo a desistência dos primeiros colocados, a ordem para a admissão seguirá a classificação final.



# Câmara Municipal de Echaporã

Estado de São Paulo  
Praça Riodante Fontana, 13 - Fone: (18) 3356-1441 -  
www.camaraechapora.sp.gov.br

CNPJ: 02.652.664/0001-60  
CEP: 19830-023 - Echaporã - SP  
contato@camaraechapora.sp.gov.br

Os primeiros classificados de cada vaga serão convocados para assinar os respectivos termos de compromisso, e deverão entrar em contato com as instituições de ensino em que estão vinculadas para pleno cumprimento da legislação de estágio em vigor.

A admissão para estágio não cria vínculo empregatício nem confere qualquer tipo de estabilidade aos estagiários.

O candidato se compromete a respeitar todas as disposições constantes na Lei Federal nº 11.788/2.008 e na Lei Municipal nº 2.135/2.022, durante todo o tempo em que durar o estágio.

**O estágio, inicialmente, será firmado para 1 (um) ano, havendo a possibilidade de renovação por igual período**, atendida à legislação nacional e local em vigor, bem como as avaliações de desempenho a serem realizadas.

Echaporã, 14 de julho de 2022.

  
**EVERTON ALVES FERREIRA**  
Presidente da Câmara Municipal

## ANEXO – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

**Curso de Direito:** Constituição Federal (arts. 22, 24, 29 a 31, 61 a 69, 103 e 125) – Competência legislativa privativa e concorrente – Dos Municípios – Lei Orgânica Municipal – Câmaras Municipais – Composição e funções – Das prerrogativas dos Vereadores – Controle Externo – Tribunais de Contas – Processo legislativo – Iniciativa geral e privativa – Sanção e Veto – Ação direta de inconstitucionalidade no Supremo Tribunal Federal – Crimes de Responsabilidade: entendimento do Supremo Tribunal Federal. Legislação federal: Decreto-lei federal nº 201/1.967 – Crimes de Responsabilidade dos Prefeitos Municipais – Infrações político-administrativas dos Prefeitos Municipais – Processo de cassação. Constituição Estadual (arts. 74 e 90) – Ação/Representação de Inconstitucionalidade estadual – Legitimados e Objeto – Legislação local: Regimento Interno – Conceito e natureza.

**Curso de Administração:** Demanda de Trabalho – Funções administrativas (controle, direção, planejamento, organização) – Gestão estratégica – Elementos do planejamento – Abrangência estratégica, tática e operacional do planejamento – Economia local: orientação – Metodologia – Análise SWOT – Seleção técnicas.